



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1853 • Capão Bonito, 14 de maio de 2026

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Mais uma importante inauguração neste final de semana na zona rural de Capão Bonito

**REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE |** A Prefeitura de Capão Bonito realiza no próximo dia 17 de maio, domingo, às 10 horas, a inauguração da Unidade Básica de Saúde do Bairro São-paulinho, localizada na divisa com o município de São Miguel Arcanjo.

A entrega do espaço representa mais um importante investimento da Administração Municipal na melhoria da estrutura da saúde pública e no atendimento à população da zona rural.

A unidade atenderá uma antiga demanda apresentada pelos moradores da comunidade ao Executivo Municipal, evitando deslocamentos no acesso aos serviços de saúde.

O espaço passou por melhorias estruturais, adaptações e adequações para garantir mais qualidade, acessibilidade, conforto e dignidade aos moradores e também melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde.

De acordo com o Executivo Municipal, a obra foi realizada com atenção especial às necessidades da população local. “A comunidade pediu e atendemos com um espaço completamente adaptado às necessidades do bairro, garantindo mais conforto, dignidade e qualidade nos atendimentos”, destacou a Prefeitura.

Conforme a Secretaria de Saúde, o novo espaço foi preparado com muito carinho para proporcionar um ambiente mais acolhedor, moderno e funcional aos usuários do sistema público de saúde.

A unidade desempenhará papel fundamental no atendimento básico à população do bairro e de comunidades vizinhas, oferecendo serviços essenciais e acompanhamento contínuo aos pacientes.

A inauguração da UBS do Bairro São-paulinho faz parte do conjunto de ações desenvolvidas pela Prefeitura de Capão Bonito voltadas ao fortalecimento da saúde pública municipal, ampliando investimentos em infraestrutura, modernização dos equipamentos públicos e valorização dos atendimentos prestados à população.

A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO RENOVADO COM COMPROMISSO E CUIDADO, LEVANDO MAIS SAÚDE, DIGNIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO PARA AS FAMÍLIAS DO BAIRRO RURAL SÃO PAULINHO!

# INAUGURAÇÃO

ENTREGA DA OBRA DO  
**POSTO DE SAÚDE**  
*Bairro São Paulinho*

**LOCAL**  
SP 250 - BAIRRO  
SÃO PAULINHO

**DATA**  
17/05/2026

**HORÁRIO**  
10H

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | SECRETARIA DA SAÚDE | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | SECRETARIA DE OBRAS

# CAMPANHA DO AGASALHO

DOE COM AMOR,  
FAZ BEM  
FAZER O BEM!

## DOE:

**Agasalhos**  
**Meias**  
**Cobertores**  
**Roupas em bom estado**

Procure um **ponto de arrecadação** e participe.



### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura  
Vice-prefeito

José Toshio Saito  
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva  
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello  
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907


Wagner D'Antonio  
Assessoria de Imprensa  
Imprensa Oficial  
MTB/SP 036227

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Organizadora/Fundadora da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VILA APARECIDA - ACEVA**, convoca todos os interessados para a Assembleia Geral de Fundação, a ser realizada no dia **01 de junho de 2026, às 19:00h em primeira convocação, ou às 19:30h em segunda convocação**, no salão da Matriz Nossa Senhora Aparecida, sito à Rua Procópio Batista da Silveira, 140 - Vila Aparecida - Capão Bonito/SP - CEP: 18303-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VILA APARECIDA - ACEVA;**
2. **Discussão e aprovação do Estatuto Social;**
3. **Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal;**
4. **Assuntos gerais.**

Capão Bonito - SP, 14 de maio de 2026.

  
João Rodrigues de Carvalho Junior  
Presidente da Comissão Organizadora



# Portal da Iluminação Pública

- ✔ O Governo Municipal precisa de você para **simplificar** e **melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



[www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br)

Projeto executado com emenda parlamentar nº 4316004.



# CAPÃO BONITO

Complexo Esportivo José Ermírio De Moraes (Arcão)

Endereço: R. Pedro Alves Xavier, nº 1-77 - Vila Bela Vista, Capão Bonito SP | CEP: 18301-085

## De 27 à 31 Maio

Dúvidas: (15) 3542-1507  
CONTAINER PET



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934

E-mail: [rh@capaobonito.sp.gov.br](mailto:rh@capaobonito.sp.gov.br)**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, para o Cargo de **ENFERMEIRO 40horas**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **18 à 20/05/2026** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	RG	ASSINATURA
1	JOSEANE ANTUNES FOGACA	483866659	

**O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público**

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em de 05 de Maio de 2026.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

# Sexta - Feira

Nova Capão Bonito;  
Vila Cruzeiro;  
Vila Brasil;  
Vila São José;  
Jardim Europa;  
Parque das Nações;  
Centro.



## CAPOEIRA COMUNIDADE & ESCOLA

# LOCAIS DE AULAS EM CAPÃO BONITO

**SEGUNDA  
FEIRA**

🕒 19 HORAS



**ANFITEATRO DA ABADÁ**

Rua 13 de maio (Piscina)

**QUARTA  
FEIRA**

🕒 19 HORAS



**ARVA**

Rua Abras Lucas Neto, 486  
Vila Aparecida

**QUINTA  
FEIRA**

🕒 19 HORAS



**QUADRA BENEDITO LUIZ**

Bairro Jardim Europa

**SEXTA  
FEIRA**

🕒 19 HORAS



**AULA FEMENINA**

ANFITEATRO DA ABADÁ  
Rua 13 de maio (Piscina)

**SÁBADO**

🕒 14 HORAS



**QUADRA**

Rua Batista da Silveira  
Jardim da Amizade

**AULAS GRATUITAS  
PARA TODOS!**

**VENHA FAZER PARTE!**

**VOCÊ TAMBÉM DA ESCOLA ABADÁ!**





# CONVITE

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente,  
tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega  
dos Títulos de Cidadãos Capão-bonitenses aos  
Ilustríssimos Senhores

*Guilherme Piai Filizzola*

e

*José Guilherme Negrão Peixoto*  
*(Guiga Peixoto)*

DIA 15 DE MAIO DE 2026 ÀS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença  
Presidente

Gentileza confirmar presença até o dia 14/05/2026, pelo whatsapp (15) 99694-5805.



# ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas

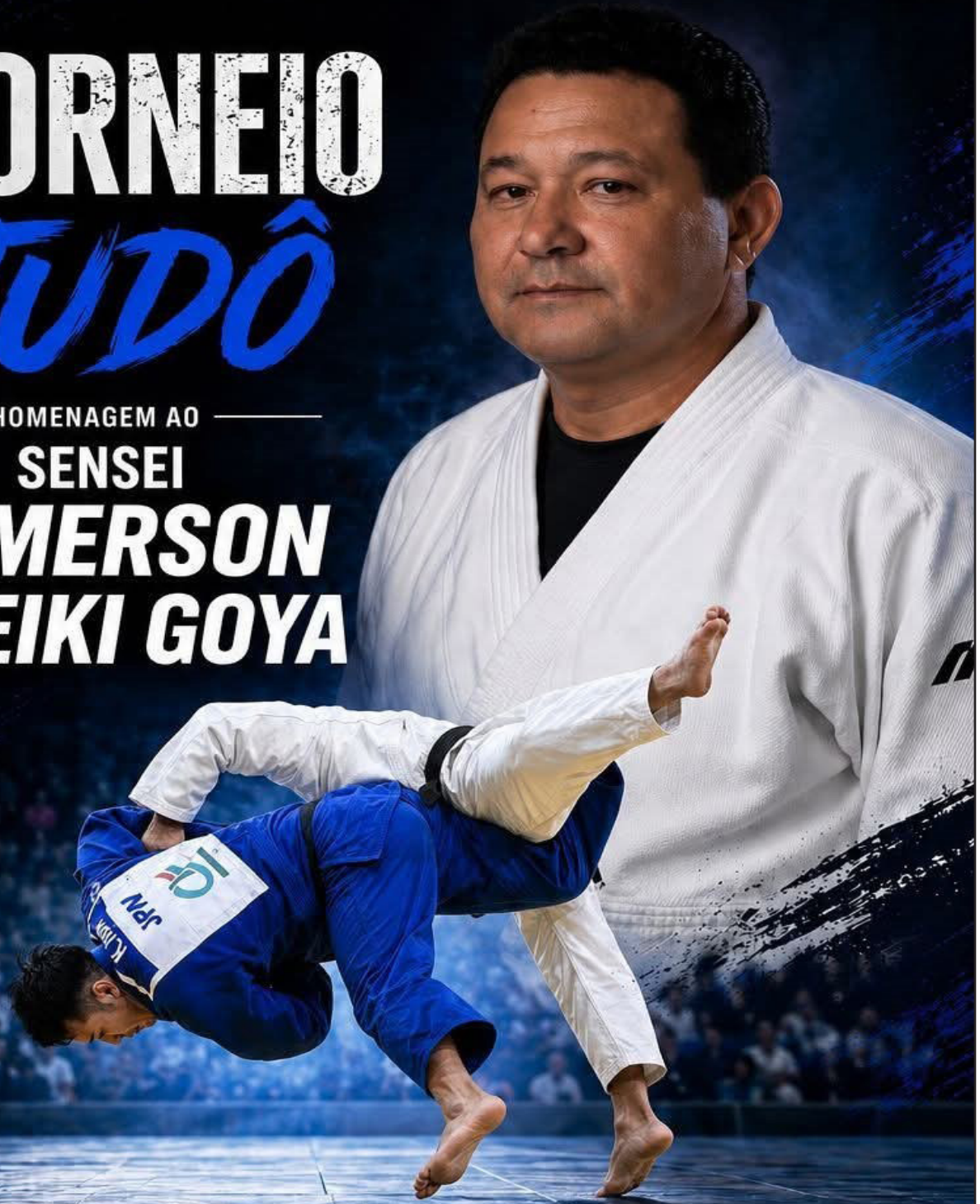


SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# VI TORNEIO DE JUDÔ

柔道

HOMENAGEM AO  
SENSEI  
**EMERSON  
YEIKI GOYA**



**17/05/2026**



**A PARTIR DAS  
09 HR DA MANHÃ**



**LOCAL: QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL  
CULTURAL E ESPORTIVO PAULO FREIRE**



**DISCIPLINA • RESPEITO • AMIZADE • SUPERAÇÃO**

**JUDÔ PARA VIDA**



**HUSSAR GYM**





# PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2026 às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2026 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças Sra. Carla Jeanice Batista Silveira Sales, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 08 de maio de 2.026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –



**2º FESTIVAL REGIONAL DE  
MÚSICA SERTANEJA RAIZ**  
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO

VAGAS  
LIMITADAS

**17** À **25**  
JULHO JULHO

SOLOS,  
DUPLAS,  
TRIOS &  
QUARTETOS



PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO  
CAPÃO BONITO SP

**PREMIAÇÃO:**

1º LUGAR: R\$ 4.000,00

2º LUGAR: R\$ 2.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.500,00



**INSCRIÇÕES GRATUITAS**  
**DE 15/04/2026 ATÉ 29/06/2026**

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

# Fatec

Capão Bonito

CURSOS  
OFERECIDOS

VESTIBULAR  
DAS

## Gestão Empresarial

- Ead | 30 vagas

(Os demais cursos serão ofertados no próximo semestre)

Inscrições até  
**01/06**

Site: [vestibular.fatec.sp.gov.br](http://vestibular.fatec.sp.gov.br)  
Mais informações:  15 - 3542 2654



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

**EDITAL DE COTAÇÃO PREÇOS DE PREÇOS 007/2026 ACAMAR**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que ACAMAR- Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, Estado de São Paulo por meio de sua Diretoria, sediado na Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel, neste município, realizará o recebimento de propostas com preços dos itens constante no ANEXO I, Cotação Previa de Preços, **com critério de julgamento menor preço por item**, em observância às disposições legais em vigor, e as exigências estabelecidas no edital que pode ser solicitado junto a Cooperativa pelo e-mail, [acamarcb@gmail.com](mailto:acamarcb@gmail.com).

Data final de recebimento das propostas 23/05/2026.

Horário: 23:59 horas

Local: e-mail [acamarcb@gmail.com](mailto:acamarcb@gmail.com)

**DO OBJETO**

O objeto da presente Cotação Previa de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustível Diesel S10, combustível Diesel comum, Combustível Gasolina, Combustível, Etanol e ARLA, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Cotação Previa de Preços será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao Proponente a participação em quantos itens for de seu interesse.

O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA****1 – Objeto:**

Referente aquisição de equipamentos combustível Diesel S10, combustível Diesel comum, Combustível Gasolina, Combustível, Etanol e ARLA para utilização pela Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito- ACAMAR, com recursos de Emenda Impositiva do Vereador Alan Senciatti de Proença e recursos próprios.

**2 – Justificativa da contratação:**

A realização de processo de Cotação Previa para aquisição de combustível, Diesel S10, combustível Diesel comum, Combustível Gasolina, Combustível Etanol e ARLA, se dá para o cumprimento do Contrato com a Municipalidade – Termo de Colaboração 37/2025 e ações da Cooperativa, cujo objeto dos convênios é custeio na Cooperativa.

**3 – Especificação**

Item	Unidade	Quant	Descrição
01	Litros	2000	Diesel S 10
02	Litros	1500	Diesel Comum
03	Litros	1000	Gasolina Comum
04	Litros	500	Etanol
05	Galão	10	ARLA



# Licitações

## HOMOLOGAÇÃO

**REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026 - PROCESSO N° 5437/2026.**

**Felipe Marques da Silva, Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras, no uso de suas atribuições legais:**

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar, através de Cooperativas de Agricultura Familiar do município de Capão Bonito - SP, para o abastecimento de entidades assistenciais no Município de Capão Bonito, assim como famílias em situação de risco social e vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social - PMAIS ALIMENTOS, conforme disposto na Lei Municipal n° 4.882 de 24 de agosto de 2021.  
Vistos, etc...

A Comissão de Contratação **JULGOU VENCEDORAS a COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO (COMCAB) com 179 (cento e setenta e nove) produtores do Município, com 50% (cinquenta por cento) do valor global dos itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, do presente Credenciamento/Chamada Pública e COOPERATIVA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COADS) com 63 (sessenta e três) produtores do Município, com 50% (cinquenta por cento) do valor global dos itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, do presente Credenciamento/Chamada Pública, totalizando o valor global de R\$ 849.794,11 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), conforme consta na Ata da Sessão Pública anexa ao autos do processo licitatório as suas divisões.**

### **RESOLVE:**

**I - ADJUDICO e HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026 - PROCESSO N° 5437/2026, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/21, Lei Municipal n° 4.882/2021 e Decreto Municipal n° 001/2024, para que produza seus efeitos o julgamento procedido pela Comissão de Contratação.**

Capão Bonito, 14 de maio de 2026.

**Felipe Marques da Silva**  
**Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Obras**

---

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026** **Processo Administrativo N° 1/2026**

**Ana Laura Brisola Ferreira Santos, Secretária Interina Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO a necessidade do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.;**



## Licitações

**CONSIDERANDO** que a homologação anteriormente publicada, datada de **01 de abril de 2026 (assinada em 27 de março de 2026)**, contemplava o item nº 126 em favor da empresa **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ nº 30.526.342/0001-00**, com proposta no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**;

**CONSIDERANDO** que, após a homologação, constatou-se divergência no quantitativo do item nº 126, tendo sido lançado no edital o quantitativo correto de **3.000 unidades**, porém constando equivocadamente no sistema o quantitativo de **30.000 unidades**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção do referido erro material, adequando o quantitativo do **item nº 126 para 3.000 unidades**, conforme previsto no edital;

### **RESOLVE:**

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a homologação anteriormente publicada, exclusivamente no que se refere ao item nº 126, para:

- **CORRIGIR** a adjudicação e homologação do referido item à empresa **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**;

**CORRIGIR** o julgamento, de modo que:

Onde se lê:

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº **40, 93 e 126**, com proposta global de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, da empresa licitante **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 30.526.342/0001-00**; O valor final deste **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** é de **R\$ 2.754.586,08 (dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**.

Leia-se:

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº **40, 93 e 126**, com proposta global de **R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)**, da empresa licitante **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 30.526.342/0001-00**; O valor final deste **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** é de **R\$ 2.750.536,08 (dois milhões setecentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais disposições da homologação anterior.

Capão Bonito/SP, 14 de maio de 2026.

**Ana Laura Brisola Ferreira Santos**  
**Secretária Interina Municipal de Saúde**

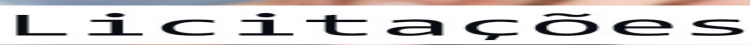
---

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026** **Processo Administrativo Nº 5640/2026**

**Ana Laura Brizolla Ferreira Santos**, Secretária Interina Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Kit Lanche para Pacientes que fazem tratamento em hospitais de referência fora do município de Capão**

**CONTINUA...**

Licitações

Bonito/SP, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro Municipal **JULGOU VENCEDORA** do item nº 01, com proposta global de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), a empresa licitante **MARIANO GOMES & CIA LTDA – CNPJ: 46.130.480/0001-06**.

**RESOLVE:**

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – Processo nº 5640/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

**Ana Laura Brisolla Ferreira Santos**  
**Secretária Interina Municipal de Saúde**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 6986/2026

**Marcelo Batista da Silva**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da Prestação de Serviço para **Projeto De Remoção Rede Primária, Secundaria, Centro de Transformação e Implantação de 3 Postes Novos - Readequação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica na localidade da Rua Marechal Deodoro, Centro de Capão Bonito, próximo a Obra de Ampliação do Hospital Santa Casa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento**, deste Município.

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;  
**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;  
**CONSIDERANDO** a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026**, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.328.280/0001-97, pelo valor global de **R\$ 49.934,02 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

**Marcelo Batista da Silva**  
**Secretário Municipal de Planejamento**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 99/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7122/2026**


**Unidade compradora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 21/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Data da Sessão:** 21/05/2026

**Horário estimado do início da fase de lances:** 09h01min



## Licitações

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **criação e fornecimento de sistema informatizado, em plataforma Web, de Portal de Gerenciamento de Central de Vagas Escolares**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 042/2026

**Protocolo nº:** 5193/2026

**Dispensa de Licitação nº:** 082/2026

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

**Contratada:** 46.741.858 MILLER ALEXANDRE DOS SANTOS – CNPJ Nº: 46.741.858/0001- 08

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Oficina de Basquetebol, destinada aos alunos das atividades complementares do Centro Educacional Cultural e Esportivo “Paulo Freire”, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Valor:** R\$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**Data de assinatura:** 14/05/2026

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

#### **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2022**

**Protocolo nº:** 7322/2026

**Contratante:** Município de Capão Bonito/SP

**Contratada:** CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 06.003.515/0005-55

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 016/2022

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, Transporte e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, em consonância a RDC 222/2018 e resolução CONAMA 358/2005.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência contratual.

**Vigência:** Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/05/2026 a 11/05/2027.

**Valor do Aditamento:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

**Fundamento legal:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 14/05/2026



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

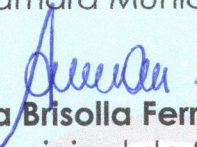
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440  
Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313  
E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br



CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **26/05/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.

  
**Ana Laura Brisolla Ferreira Santos**  
Secretária Municipal da Saúde Interina



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### LEI MUNICIPAL Nº 5.745, DE 14 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 015/2026) - de autoria do  
Vereador Eduardo Augusto Mendes.

**Dispõe sobre requisitos para ingresso e exercício de cargos públicos que envolvam contato com crianças e adolescentes no Município de Capão Bonito/SP, e dá outras providências.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece requisitos para o ingresso e exercício de cargos, empregos e funções públicas que envolvam contato direto e habitual com crianças e adolescentes, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Capão Bonito/SP.

**Art. 2º** Fica vedada a posse, nomeação ou contratação para cargos, empregos ou funções públicas que envolvam contato direto e habitual com crianças e adolescentes de pessoa condenada, com sentença transitada em julgado, por crimes contra crianças e adolescentes.

**Art. 3º** Aplica-se o disposto nesta Lei, especialmente, às áreas de:

- I** - educação;
- II** - saúde;
- III** - assistência social;
- IV** - programas, projetos ou serviços destinados ao atendimento de crianças e adolescentes.

**Art. 4º** Para os fins desta Lei, consideram-se crimes contra crianças e adolescentes aqueles previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e no Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, punidos com reclusão, especialmente os de natureza sexual, exploração, abuso e corrupção de menores.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Art. 5°** A comprovação do cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei dar-se-á mediante a apresentação de certidão de antecedentes criminais no ato da posse, nomeação ou contratação, bem como periodicamente, conforme regulamento.

**Art. 6°** A vedação prevista nesta Lei perdurará até o cumprimento integral da pena e eventual reabilitação judicial, nos termos da legislação vigente.

**Art. 7°** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, especialmente para definir:

- I** - os cargos e funções abrangidos;
- II** - a periodicidade da atualização das certidões;
- III** - os procedimentos administrativos de verificação.

**Art. 8°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de maio de 2026.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### LEI MUNICIPAL N° 5.746, DE 14 DE MAIO DE 2026.

(Projeto Substitutivo n° 001/2026) - da Vereadora Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, ao Projeto de Lei n° 013/2026 de autoria da mesma Vereadora.

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas e educativas sobre prevenção e combate ao bullying e cyberbullying nas escolas municipais de Capão Bonito.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica estabelecida a obrigatoriedade de afixação de placas informativas e educativas sobre prevenção e combate ao bullying e cyberbullying nas escolas da rede municipal de educação do município de Capão Bonito, com referência à Lei Federal n° 14.811, de 12 de janeiro de 2024, a qual instituiu medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares.

**Parágrafo único.** A placa informativa poderá conter, entre outras, as seguintes citações:

*I - "O bullying e o cyberbullying são crimes (Lei Federal n. 14.811/2.024) - Se o autor do delito for menor de 18 anos, poderá responder por ato infracional e cumprir medidas socioeducativas".*

**Art. 2°** As placas deverão ser instaladas em locais visíveis e de fácil acesso para alunos, professores, funcionários e visitantes das escolas.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Art. 3º** Caberá aos órgãos municipais competentes fiscalizar o cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** As escolas de ensino da iniciativa privada poderão afixar as placas mencionadas no art. 1º desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, bem como de Emendas Impositivas, nos termos do art. 145-A da Lei Orgânica Municipal.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de maio de 2026.



**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Participe do grupo

# MEV

MUDANÇA DE ESTILO DE VIDA

Mais movimento, mais saúde,  
*mais qualidade de vida!* ♥

Um grupo de atividade física para quem quer cuidar do corpo, da mente e viver com **mais disposição e bem-estar!**



**SEGUNDAS E  
QUINTAS-FEIRAS**



**ÀS 9H  
DA MANHÃ**



**UBSF  
VILA APARECIDA**



**CUIDE DO SEU  
CORPO,  
FORTALEÇA  
SUA MENTE E  
TRANSFORME  
SUA VIDA!**

COM O EDUCADOR FÍSICO

*Gilson*



*Venha fazer parte!*  
**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**



**ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA  
COM ACOLHIMENTO, MOTIVAÇÃO  
E BOA ENERGIA!**



# Atenção **CAPÃO BONITO**

 Ainda dá tempo de  
**se inscrever!** 



Inscrições até  
amanhã!

**CURSO DE**

# CRIAÇÃO DE JOGOS E APPS

**Caminho da Capacitação**

# CRAS VOLANTE

## BAIRRO SÃO PAULINHO

19/05/2026

19H00

SALÃO DA IGREJA  
CATÓLICA



- ✓ Atualização do Cadastro Único e do Programa Viva Leite;
- ✓ Ações, oficinas e atividades do CRAS e SCFV;
- ✓ Escuta das demandas sociais dos moradores locais.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



# 6º FESTIVAL REGIONAL DE DANÇAS ÁRABES

*“Bernadeth Faia” – 2026*

4ª COMEMORAÇÃO MUNICIPAL  
DA COMUNIDADE ÁRABE

**Dia 30 de maio (sábado)**

Centro de Convenções de Capão Bonito – SP  
(Praça Cunha Bueno)

## PROGRAMAÇÃO:

19h00 – Abertura da 4ª Homenagem  
à Comunidade Árabe do Município

19h30 – Início das apresentações  
de Danças Árabes

Participação Especial  
**Banda Freedom**

Entrada Gratuita

Classificação Livre

# FEIRÃO DE EMPREGO



**QUINTA-FEIRA**  
21/05/2026



**HORÁRIO**  
Das 13h às 17h



**LOCAL**  
Centro de Convenções - Em frente  
a Prefeitura Municipal.

## Vagas Abertas!

- **17 Apontador**
- **3 Encarregado de Obras**
- **8 Greidistas**
- **4 Líder de Terraplanagem**
- **9 Operadores de Escavadeira**
- **2 Operadores de Mini Carregadeira**
- **8 Operadores de Motoniveladora**
- **4 Operadores de Retroescavadeira**
- **2 Soldador**
- **2 Mecânico de Manutenção Diesel**
- **27 Serventes de Obras**  
(Terraplanagem, Massa e Sinalização)

